



## **EDITAL Nº 11/2019 PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019.**

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, reconhecida pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D.O.U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XVII do Art. 12 do capítulo V do Regimento Geral, torna público o presente Edital de matrícula em disciplinas eletivas para o 2º semestre letivo de 2019.

### **I – INTRODUÇÃO**

As disciplinas eletivas compõem as matrizes curriculares dos cursos de Graduação, como item obrigatório para a sua integralização. É ofertada segundo o disposto em cada projeto pedagógico e as exigências para cursá-las, estabelecidas no plano de ensino de cada curso.

### **II - DAS MATRÍCULAS, DAS DISCIPLINAS E DOS HORÁRIOS**

1. Poderão matricular-se nas disciplinas eletivas os alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM; nos semestres nos quais há disciplina eletiva prevista na Matriz Curricular do Curso, conforme planilha em anexo (8º semestres dos bacharelados em Comunicação – Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Rádio, TV e Internet; 1º, 2º e 4º semestres do curso de Produção Multimídia; 2º e 4º semestres do curso de Fotografia; 1º a 4º semestres do curso de Produção Audiovisual e 4º semestre de Bacharelado em Filosofia).
2. As disciplinas eletivas constantes desse Edital serão ministradas de acordo com o Calendário Acadêmico e conforme disposto na planilha em anexo.

### **III - DAS VAGAS E OCUPAÇÃO**

1. As vagas serão disponibilizadas por disciplina, de acordo com os critérios definidos nesse Edital e serão ocupadas mediante a matrícula dos alunos, obedecendo ao limite máximo em cada turma (conforme apontadas na planilha em anexo). O critério de composição das turmas é a ordem de matrícula. Após preenchidas todas as vagas disponibilizadas em determinada

disciplina, não será mais possível efetuar matrículas na mesma, sendo necessário escolher outra opção;

2. Para que a disciplina seja regularmente ofertada, deverá haver no mínimo a matrícula de 15 alunos em cada disciplina;

3. Não havendo o preenchimento do quórum mínimo de acordo com o descrito acima para a oferta da disciplina, fica reservado ao aluno o direito de poder matricular-se em alguma outra disciplina eletiva ou em disciplinas dos demais cursos de Graduação, desde que esteja sendo oferecida no mesmo horário da sua eletiva.

#### **IV - DA MATRÍCULA**

O aluno deverá requerer a sua matrícula, via sistema RM, no período de **20 de junho de 2019** a **08 de julho de 2019** (on-line) e no período de **22 de julho de 2019** a **31 de julho de 2019**, na Secretaria da FAPCOM.

#### **V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA**

Os critérios de avaliação de aprendizagem e de frequência mínima para as disciplinas eletivas são os mesmos das demais disciplinas dos cursos previstas no Capítulo XVIII – da Avaliação Educacional do Regimento Geral da FAPCOM.

#### **VI – DO REGISTRO DE CONCLUSÃO**

O registro de conclusão da disciplina, as respectivas notas e frequência serão computados e comporão o Histórico Escolar do ALUNO, sendo acessíveis pelo Portal do Aluno.

São Paulo, 12 de junho de 2019.



---

Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito  
Diretor da FAPCOM